ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 16.01.2020.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Carlos Roberto da Silva, Leila Cristina Cândido da Silva e Maria Helena de Oliveira do Prado, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária e, Ademir dos Santos Perez, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Márcio Donizeti Teodoro e Regis Basso Andrade. O presidente informou que o vereador Hamilton Raimundo encontra-se ausente por motivos de saúde. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O presidente então informou que a presente reunião tem como objetivo discutir e votar a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo, n.º 36, de 19 de dezembro de 2019, que "Aprova a readequação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Andradas."; Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo, n.º 38, de 26 de dezembro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas-SACMA, recursos financeiros no valor de R$5.880.000,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.". O vereador Luiz Augusto Liparini realizou requerimento verbal solicitando que fosse lido apenas as ementas dos projetos e que o mesmo seja votado em bloco e 1º e 2º turno, todos nessa mesma noite. O Sr. Presidente submeteu o requerimentos do vereador Luiz Augusto Liparini em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após, solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura das ementas dos projetos em pauta, assim como dos documentos em anexo dos mesmos, tendo dois requerimentos do vereador Luiz Augusto Liparini solicitando Urgência Simples para tramitação dos projetos segundo o art. 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas. Colocado em votação pelo presidente, os requerimentos foram aprovados por unanimidade do plenário. Em seguida o secretário realizou a leitura dos pareceres jurídicos dos projetos, assim como os pareceres das comissões permanentes pertinentes, tendo todos sido demonstrados favoráveis à tramitação dos mesmos em plenário. Após, o Sr. presidente submeteu em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo, n.º 36, de 19 de dezembro de 2019, que "Aprova a readequação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Andradas.", tendo sido aprovado nos dois turnos por unanimidade (7 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções), tornando-se apto para o encaminhamento do mesmo ao Sr. Prefeito Municipal para sua respectiva sanção. Em seguida, o Presidente submeteu em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo, n.º 38, de 26 de dezembro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas-SACMA, recursos financeiros no valor de R$5.880.000,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.", tendo sido aprovado nos dois turnos por unanimidade (07 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções), tornando-se apto para o encaminhamento do mesmo ao Sr. prefeito Municipal para sua respectiva sanção. No momento da 2ª discussão, o vereador Regis Basso Andrade fez uso da palavra para deixar registrado que como foi presidente da Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal no ano de 2019, não recebeu informações da Prefeitura Municipal e da Santa Casa de Misericórdia se realmente existia débito de repasse para entidade de mais de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) referentes do ano de 2019, ficando portanto alguns processos de sua antiga comissão em aberto. O vereador José Ricardo Felisberto dos Reis também fez uso da palavra, parabenizando as palavras do vereador Regis, dizendo passar uma transparência para a população, e reafirmou que o atraso de recursos foi confirmado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal José Lindolfo, mas ressaltou ser de extrema importância a aprovação desse projeto para o funcionamento da Santa Casa de Misericórdia de Andradas. O vereador ainda deixou registrado que saiu uma emenda parlamentar do Deputado Federal Eros Biondini para pagar a autoclave e a incubadora da Santa Casa de Misericórdia de Andradas. Em seguida, o vereador Luiz Augusto Liparini fazendo uso da palavra disse ser de extrema importância a aprovação desse repasse, tendo em vista que se não ocorre a entidade corre risco de

fechar, mas condiciona essa aprovação por uma melhoria do atendimento da Santa Casa que muitas vezes faltam médicos para atender a população. Após, o vereador Ademir dos Santos Perez também fazendo uso da palavra diz estar temeroso quanto a real situação da Santa Casa, por todas as dívidas, falta de informações prestadas pela Administração e falta de interesse de médicos em trabalhar pela falta de pagamentos. O vereador Márcio Donizeti Teodoro também fazendo uso da palavra, desejou boa sorte à Mesa Diretora para o exercício de 2020, esclareceu que o Prefeito Municipal disse estar normalizando os pagamentos dos repasses à Santa Casa até o dia 20 de janeiro. As vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado e Leila Cristina Cândido da Silva também comentaram da importância da aprovação desse repasse para a entidade e a população de Andradas. Por fim, o Presidente Carlos Roberto da Silva se diz favorável à aprovação do projeto, sendo necessário para que a saúde financeira da Santa Casa possa se manter. Ao final da sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Andradas para o ano de 2020, ficando da seguinte forma: CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: 1- Presidente: Marcio Donizeti Teodoro (MDB), 2- Luiz Augusto Liparini (PSB), 3- Maria Helena de Oliveira do Prado (PV); FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ENDIVIDAMENTO E ORÇAMENTO: 1- Presidente: Luiz Augusto Liparini (PSB), 2 - Marcio Donizeti Teodoro (MDB), 3 - Maria Helena de Oliveira do Prado (PV); OBRAS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA: 1- Presidente: Maria Helena de Oliveira do Prado (PV), 2- Leila Cristina Candido da Silva (PP), 3- Ademir dos Santos Perez (PT); EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E PATRIMÔNIO HISTÓRICO: 1- Presidente: Regis Basso Andrade (PSDB), 2- José Ricardo Felisberto dos Reis (PROS), 3- Luiz Augusto Liparini (PSB); SAÚDE, ASSITÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ANIMAL: 1- Presidente: Leila Cristina Candido da Silva (PP), 2- Maria Helena de Oliveira do Prado (PV), 3- Hamilton Raimundo (PSD); MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: 1- Presidente: José Ricardo Felisberto dos Reis (PROS), 2- Leila Cristina Candido da Silva (PP), 3- Regis Basso Andrade (PSDB); COMÉRCIO, INDÚSTRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO: 1- Presidente: Hamilton Raimundo (PSD), 2- Leila Cristina Candido da Silva (PP), 3- Marcio Donizeti Teodoro (MDB); PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR: 1 - Presidente – Luiz Augusto Liparini (PSB), 2 – Marcio Donizeti Teodoro (MDB), 3 – Ademir dos Santos Perez (PT); COMISSÃO DE ÉTICA: 1 – Presidente - Ademir dos Santos Perez (PT), 2 – Luiz Augusto Liparini (PSB), 3 – Marcio Donizeti Teodoro (MDB). Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.